



0 0003

PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

À

GIVALDO RODRIGUES DE MORAIS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Estamos encaminhando os itens de maior relevância analisados e selecionados, referentes a capacidade técnico-profissional para serem adicionados no edital do processo licitatório que tem como objeto, Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do centro administrativo da secretaria municipal de educação do município de Princesa Isabel-PB, conforme descritos abaixo:

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO 187,63 >= 0 M2	187,63	M2
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO – INCLUSO MATERIAL 187,63 >= 0 M2	187,63	M2

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Princesa Isabel – PB, 10/11/2022.

Daniel dos Santos Cosmo
CREA-PB: 11133402019
(Engenheiro Civil)



0 0004

PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.729, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NA
MODALIDADE ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE
MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2022, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional na modalidade especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a construção do Centro Administrativo da Secretaria de Educação.

Art. 2º - As modificações orçamentárias necessárias para viabilizar o empenhamento das despesas, serão através de Decreto do Poder Executivo com a criação da nova dotação orçamentária e correspondente fonte de recursos, assim distribuídos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Elemento	TOTAL
07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
20XX	Construção do Centro Administrativo		
10XX	Construção do Centro Administrativo / Secretaria de Educação - MDE		
4.4.90.51	Obras e Instalações		80.000,00
TOTAL			80.000,00

(Oitenta mil reais)

Art. 3º Como fonte de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei Orçamentária em vigor, ora disposto na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafo 1º no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por anulação, superávit financeiro ou

Página 1 de 2



0 0005

PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

excesso de arrecadação, a ser detalhado por Decreto, ficando autorizado suplementar em até 100% (cem por cento) do valor total do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 22 de novembro de 2022.


RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 2 de 2



0 0006

PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 22 de novembro de 2022.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.727, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A MARGEM CONSIGNÁVEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA, FUNDACIONAL E DAS EMPRESAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2022, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento terão como limite máximo 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração bruta mensal do servidor, excluindo-se as verbas de caráter extraordinário e/ou transitório, eventual ou indenizatório.

Parágrafo único. A Administração Municipal não responderá pela consignação nos casos de perda do cargo ou emprego ou insuficiência de limite da margem consignável.

Art. 2º O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 22 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.728, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2022, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Os proventos de aposentadorias e pensões dos profissionais do Magistério, que gozam do benefício da paridade salarial, ficam reajustados no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º Os proventos de aposentadorias e pensões dos profissionais do Magistério, que não gozam do benefício da paridade salarial, ficam reajustados no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 22 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 1 de 2



0 0007

PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 22 de novembro de 2022.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.729, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NA
MODALIDADE ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS
QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2022, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional na modalidade especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à construção do Centro Administrativo da Secretaria de Educação.

Art. 2º - As modificações orçamentárias necessárias para viabilizar o empenhamento das despesas, serão através de Decreto do Poder Executivo com a criação da nova dotação orçamentária e correspondente fonte de recursos, assim distribuídos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Elemento	TOTAL
07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,		
12	ESPORTE E LASER		
361	EDUCAÇÃO		
20XX	Ensino Fundamental		
10XX	Construção do Centro Administrativo / Construção do Centro Administrativo / Secretaria de Educação - MDE		
4.4.90.5	Obras e Instalações		80.000,00
1			
TOTAL			80.000,00

(Oitenta mil reais)

Art. 3º Como fonte de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei Orçamentária em vigor, ora disposto na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafo 1º no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, a ser detalhado por Decreto, ficando autorizado suplementar em até 100% (cem por cento) do valor total do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 22 de
novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA SRG. ALCIDES MARQUES
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB


TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
RESP. TÉCN. ORÇ: ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
RNP DO RESP. TÉCN. 161.985.499-6
TABELA REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2022; _ORSE 08/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 20,0 %

									79.947,27
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI (TOTAL R\$)	CUSTO UNIRÁTI O C/BDI (TOTAL R\$)	VALOR (R\$)	
1			VEDAÇÃO					R\$ 20.492,43	
1.1	10565	ORSE	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	270,63	R\$ 56,54	R\$ 67,85	R\$ 18.362,25	
1.2	191	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	M2	2,66	R\$ 687,36	R\$ 800,82	R\$ 2.130,18	
2			FORRO					R\$ 5.245,46	
2.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	127,01	R\$ 34,42	R\$ 41,30	R\$ 5.245,46	
3			ESQUADRIAS					R\$ 11.584,29	
3.1	8228	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2 CM	M2	2,42	R\$ 229,29	R\$ 275,14	R\$ 664,74	
3.2	13096	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR	M2	7,14	R\$ 675,72	R\$ 810,85	R\$ 5.789,47	
3.3	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR.	UN	6,00	R\$ 212,38	R\$ 254,85	R\$ 1.529,10	
3.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,36	R\$ 893,11	R\$ 1.071,72	R\$ 3.600,98	
4			PINTURA					R\$ 26.228,30	
4.1	68465	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	469,09	R\$ 2,42	R\$ 2,90	R\$ 1.360,37	
4.2		CPU	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA	M2	469,09	R\$ 22,30	R\$ 26,76	R\$ 12.552,90	
4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	469,09	R\$ 13,51	R\$ 16,21	R\$ 7.603,98	
4.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	123,33	R\$ 15,18	R\$ 18,22	R\$ 2.247,00	
4.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	M2	123,33	R\$ 16,65	R\$ 19,98	R\$ 2.464,05	
5			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R\$ 16.396,79	
5.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	25,00	R\$ 158,58	R\$ 190,29	R\$ 4.757,25	
5.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	19,00	R\$ 127,11	R\$ 152,53	R\$ 2.898,07	
5.3	13157	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	19,00	R\$ 52,38	R\$ 62,86	R\$ 1.194,34	
5.4	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 77,14	R\$ 92,57	R\$ 92,57	
5.5	13271	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), ATÉ 9000 BTU/H	UN	4,00	R\$ 324,49	R\$ 389,38	R\$ 1.557,52	
5.6	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	UN	12,00	R\$ 354,92	R\$ 420,90	R\$ 5.110,80	
5.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 54,60	R\$ 65,52	R\$ 786,24	
VALOR TOTAL =								79.947,27	

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS



ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
ENG. CIVIL - CREA/PB: 161.985.499-6

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

34 071 766/0001-89
Construtec Construções e Serviços Ltda
Rua Prof Rosas 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA SRG. ALCIDES MARQUES
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

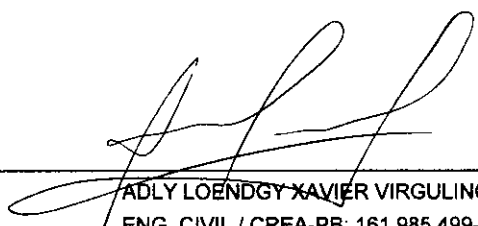
ITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
1.0	VEDAÇÃO						
1.1	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO						
	Comp.		Alt.			REPETIÇÕES	
	15,47	x	3,00	=	46,41	2,00	92,82
	8,05	x	3,00	=	24,15	3,00	72,45
	15,32	x	3,00	=	45,96	1,00	45,96
	3,49	x	3,00	=	10,47	2,00	20,94
	4,48	x	3,00	=	13,44	1,00	13,44
	3,45	x	3,00	=	10,35	2,00	20,70
	1,14	x	3,00	=	3,42	1,00	3,42
	0,30	x	3,00	=	0,90	1,00	0,90
	Total =					M2	270,63
1.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02						
	Comp.		Larg				
	1,90	x	1,40	=	2,66		
	Total =					M2	2,66
2.0	FORRO						
2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.						
	Comp.		Larg.				
	15,47	x	8,21	=	127,01		
	Total =					M2	127,01
3.0	ESQUADRIAS						
3.1	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2 CM						
	Comp.		Alt.			REPETIÇÕES	
	0,08	x	2,10	=	0,17	12,00	2,02
	0,08	x	0,80	=	0,06	5,00	0,32
	0,06	x	1,00	=	0,06	1,00	0,06
	OBS: FORRA PORTAS						
	Total =					M2	2,42
3.2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR						
	Comp.		Alt.			REPETIÇÃO	
	0,80	x	2,10	=	1,68	3,00	5,04
	1,00	x	2,10	=	2,10	1,00	2,10

						Total =	M2	7,14
3.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E							
	Quant 6,00							
	OBS: 02 UTILIZAÇÕES							
						Total =	UN	6,00
3.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.							
	Comp.	Alt					REPETIÇÃO	
	0,80	x	2,10	=	1,68		2,00	3,36
						Total =	M2	3,36
4	PINTURA							
4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.							
	Comp	Alt.					REPETIÇÃO	
	15,47	x	2,60	=	40,22		4,00	160,89
	8,05	x	2,60	=	20,93		6,00	125,58
	15,32	x	2,60	=	39,83		2,00	79,66
	3,49	x	2,60	=	9,07		4,00	36,30
	4,48	x	2,60	=	11,65		2,00	23,30
	3,45	x	2,60	=	8,97		4,00	35,88
	1,14	x	2,60	=	2,96		2,00	5,93
	0,30	x	2,60	=	0,78		2,00	1,56
						Total =	M2	469,09
4.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA							
	Comp	Alt.					REPETIÇÃO	
	15,47	x	2,60	=	40,22		4,00	160,89
	8,05	x	2,60	=	20,93		6,00	125,58
	15,32	x	2,60	=	39,83		2,00	79,66
	3,49	x	2,60	=	9,07		4,00	36,30
	4,48	x	2,60	=	11,65		2,00	23,30
	3,45	x	2,60	=	8,97		4,00	35,88
	1,14	x	2,60	=	2,96		2,00	5,93
	0,30	x	2,60	=	0,78		2,00	1,56
						Total =	M2	469,09
4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.							
	Comp	Alt.					REPETIÇÃO	
	15,47	x	2,60	=	40,22		4,00	160,89
	8,05	x	2,60	=	20,93		6,00	125,58
	15,32	x	2,60	=	39,83		2,00	79,66
	3,49	x	2,60	=	9,07		4,00	36,30
	4,48	x	2,60	=	11,65		2,00	23,30
	3,45	x	2,60	=	8,97		4,00	35,88
	1,14	x	2,60	=	2,96		2,00	5,93
	0,30	x	2,60	=	0,78		2,00	1,56
						Total =	M2	469,09

4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.					
	Comp	Alt.				
	15,32	x	8,05	=	123,33	
	Total =				M2	123,33
4.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.					
	Comp	Alt.				
	15,32	x	8,05	=	123,33	
	Total =				M2	123,33
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
5.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.					
	Quantidade			=	25,00	
	25,00			=	25,00	
	Total =				UN	25,00
5.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).					
	Quantidade			=	19,00	
	19,00			=	19,00	
	Total =				UN	19,00
5.3	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR					
	Quantidade			=	19,00	
	19,00			=	19,00	
	Total =				UN	19,00
5.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
	Quantidade			=	1,00	
	1,00			=	1,00	
	Total =				UN	1,00
5.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), ATÉ 9000 BTU/H					
	Quantidade			=	4,00	
	4,00			=	4,00	
	Total =				UN	4,00
5.6	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H					
	Quantidade			=	3,00	
	3,00			=	3,00	
	Total =				UN	3,00
5.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
	Quantidade			=	12,00	
	12,00			=	12,00	
	Total =				UN	12,00

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

34 071 766/0001-89
Construtec Construções e Serviços Ltda
Rua Prof Rosas 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000



ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
ENG. CIVIL / CREA-PB: 161.985.499-6

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

34 071 766/0001-89
Construtec Construções e Serviços Ltda
Rua Prof Rosas 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	% Inf.	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																			
Administração Central (AC)	5,14	3,00	4,00	3,00	3,00	4,01	4,01	3,43	4,33	5,11	1,00	3,43	4,43	3,29	5,92	1,33	4,00	3,32	1,00
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,10	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,55	0,55	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,07	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,12	Conforme Legislação Especifica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo

$$B.D.I = 20,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana,	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,70	24,10	26,11
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161885499-6

34 071 766/0001-89
Construtec Construções e Serviços Ltda
Rua Prof Rosas 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA SRG. ALCIDES MARQUES
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	VEICIAÇÃO	20.492,43	25,63%	10,3%					
2	FORRO	5.245,46	6,56%	10,3%					
3	ESQUADRIAS	11.584,29	14,49%	7,3%	30%				
4	PINTURA	26.228,30	32,81%	2,3%	80%	20%			
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	16.396,79	20,51%	2,3%	70%	10%			
		3279,36			1639,68				
		37.126,25	100%	35,63%	6,895,31	8,61%	0,00%	0,00%	0,00%
		46,41%		44,95%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		46,41%		91,39%					
	VALORES TOTAIS	79.947,27							

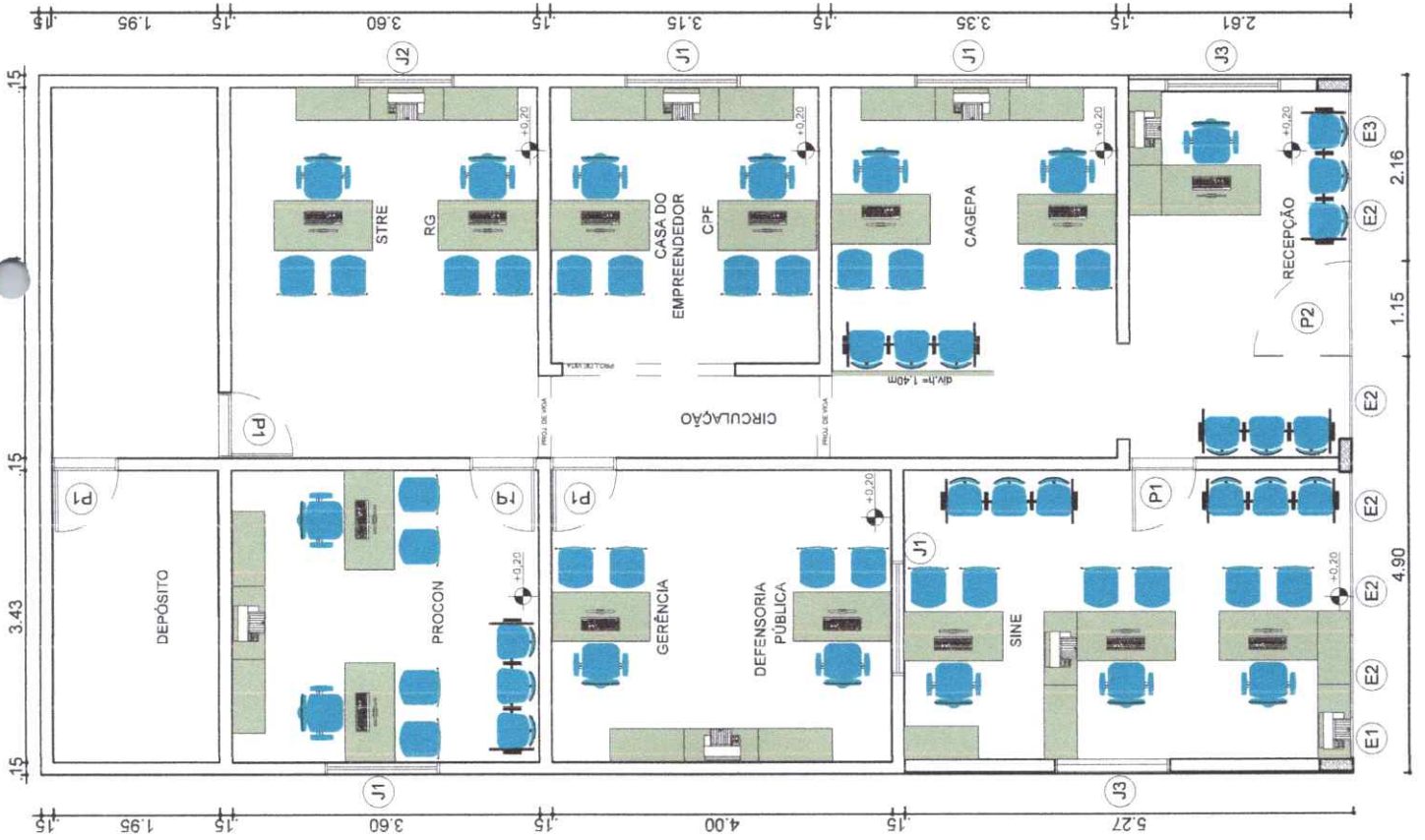
Ady Loendy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161985499-6

34 071 766/0001-89
 Construtec Construções e Serviços Ltda
 Rua Prof Rosas 34 Centro
 Princesa Isabel PB
 CEP 58755-000

ADY LOENDY XAVIER VIRGULINO
 ENG. CIVIL - CREA/PB: 161.985.499-6

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS					
SÍMBOLO	LARGURA X ALTURA	BANDEIRA PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO	
P1	0,80 x 2,10 m	--	05	Porta interna de madeira (01 folha) e abrir	
P2	1,15 x 2,30 m	--	01	Porta externa de vidro temperado fumê de 12mm (01 folha) de abrir com puxador de inox quadrado de 30cm. (nove)	
JANELAS					
SÍMBOLO	LARGURA X ALTURA	BANDEIRA	PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO
J1	1,40 x 1,10 m	--	1,00	05	Janela de madeira de abrir (02 folhas) com grade de ferro externa.
J2	1,20 x 1,10 m	--	1,00	01	Janela de madeira de abrir (02 folhas) com grade de ferro externa.
J3	1,40 x 1,10 m	--	1,00	02	Janela de madeira de abrir (02 folhas) com grade de ferro externa.
E1	0,50x 2,30 m	--	--	01	Esquadria fixa (01 folha) de alumínio com perfil tipo esquadria na cor preta U na cor preta com vidro fumê laminado de 10mm com silicone na junção entre estes perfis
E2	1,00 x 2,30 m	--	--	05	Esquadria fixa (01 folha) de alumínio com perfil tipo stanley e perfil U na cor preta com vidro fumê laminado de 10mm com silicone na junção entre estes perfis
E3	1,05 x 2,30 m	--	--	01	Esquadria fixa (01 folha) de alumínio com perfil tipo stanley e perfil U na cor preta com vidro fumê laminado de 10mm com silicone na junção entre estes perfis



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

ARQUITETO(A): VALÉRIA OLIVEIRA

Valéria Oliveira

CENTRO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

RUA SRG. ALCIDES MARQUES - CEP- 58755-000-PRINCESA ISABEL-PB

PROJETO:

ARQUITETÔNICO

TÍTULO DO DESENHO:

PLANTA BAIXA

DESENHISTA:

VALÉRIA OLIVEIRA

ESCALA:

1 / 60

DATA:

JANEIRO 2022

00015

01/01



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20220487649

1. Responsável Técnico

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1619854996
Registro: 11348222020PB

Empresa contratada: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro : 0003541240-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA
Complemento: PRÉDIO PÚBLICO
Cidade: PRINCESA ISABEL

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08
Nº: S/N
CEP: 58755000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.000,00
Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SRG ALCIDES
Complemento:
Cidade: PRINCESA ISABEL
Data de Início: 07/11/2022
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Previsão de término: 04/11/2024

Bairro: SÃO SILVESTRE
UF: PB
CEP: 58755000
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Código: Não Especificado

Nº: S/N
CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

4. Atividade Técnica

i - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0880 - DIVISÓRIA	127,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO	127,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0879 - ESQUADRIAS	127,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	127,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0880 - DIVISÓRIA	127,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO	127,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0879 - ESQUADRIAS	127,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	127,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO EM DIVISÓRIAS DE GESSO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA RUA SRG. ALCIDES MARQUES, BAIRRO SÃO SILVESTRE, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB. (GALPÃO EXISTENTE ONDE SE LOCALIZA TAMBÉM A CASA DA CIDADANIA)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZWCc
Impresso em: 09/11/2022 às 13:59:57 por: , ip: 45.188.159.97





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220488323

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20220487649

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CPF: 109.039.624-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 09/11/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZWCC
Impresso em: 09/11/2022 as 13:59:57 por: , ip: 45.168.159.97

